

PORTARIA Nº 292/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora GISLAINE PAULA CALDATO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.868.832-3/PR e inscrita no CPF nº 071.027.489-06, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 405/2017, matrícula: 3062-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

Publicado no Tom PR

No 19 18 19

ten deno

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br